



ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		DISPONÍVEL	RS 1.00
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		22.250.500
TOTAL			22.250.500

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pelo §2º do Artigo 6º da Lei 11.483, de 31 de maio de 2007, c/c o inciso XIX, do art.32 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, bem como art.1º da Portaria nº 323, de 04 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Indicar os imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal ao Fundo Contingente, para alienação, descritos abaixo:

Art. 2º - Colocar o processo administrativo nº 04926.001049/2012-41 à disposição da Caixa Econômica Federal, Agente Operador do Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal SA.

Art. 3º - Os contratos ativos de Permissão de Uso e Locação firmados pela extinta RFFSA, serão geridos pela SPU até a efetivação da alienação dos respectivos imóveis pela Caixa, quando serão rescindidos pelo Órgão.

Parágrafo Único. A Caixa deverá notificar a SPU imediatamente após a efetivação da alienação para o fim de rescisão e baixa do respectivo contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRYCK ARAÚJO CARVALHO

ANEXO

Município	UF	Descrição do Imóvel	Localização	Registro	Valor Estimado
Belo Vale	MG	Terreno com área de 1.179,00m² e edificação residencial de 141,68m²	Travessa da Estação nº 130, Bairro Centro	Matrícula nº 7653, Livro 2-RG da Comarca de Belo Vale-MG	R\$ 37.900,92
Belo Vale	MG	Terreno com área de 1.666,84m² e edificação residencial de 134,59m²	Travessa da Estação nº 130-B, Bairro Centro	Matrícula nº 7654, Livro 2-RG da Comarca de Belo Vale-MG	R\$ 34.442,91

PORTARIA Nº 224, DE 27 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pelo §2º do Artigo 6º da Lei 11.483, de 31 de maio de 2007, c/c o inciso XIX, do art.32 do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, bem como art.1º da Portaria nº 323, de 04 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Indicar os imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal, descrito Terreno de 23.010 m² partindo do Km 246,770 (coordenadas 341.956L e 7.535.463N) seguindo pelo antigo leito ferroviário por uma extensão de 1.770 m até o Km 245.000 - divisas do município de Ouro Fino e Jacutinga /MG, ao Fundo Contingente, para alienação. Valor de avaliação estimado R\$ 92.040,00.

Art. 2º - Colocar o processo administrativo nº 04926.000162/2011-28 à disposição da Caixa Econômica Federal, Agente Operador do Fundo Contingente da extinta Rede Ferroviária Federal SA.

Art. 3º - Os contratos ativos de Permissão de Uso e Locação firmados pela extinta RFFSA, serão geridos pela SPU até a efetivação da alienação dos respectivos imóveis pela Caixa, quando serão rescindidos pelo Órgão.

Parágrafo Único. A Caixa deverá notificar a SPU imediatamente após a efetivação da alienação para o fim de rescisão e baixa do respectivo contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRYCK ARAÚJO CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 357, de 15 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2011, seção 01, página 204, no Art. 2º onde se lê: "ao atendimento de cerca de 33 famílias", leia-se: "ao atendimento de aproximadamente 40 famílias".

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

Na retificação publicada no DOU nº 34, de 16/02/2012, Seção 1, página 73, onde se lê: "... no Preâmbulo incluir...04926.001082/2010-17", leia-se no Preâmbulo excluir ... 04926.001082/2010-17". e no Art. 1º onde se lê: "incluir: ... 1414...", leia-se: "excluir 1414...".

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOSDESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL
Em 27 de julho de 2012

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012012073000149

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
01	46208.007629/2010-35	020356030	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
02	46208.007622/2010-13	020356099	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
03	46208.007624/2010-11	020356080	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
04	46208.007633/2010-01	020356021	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
05	46208.007626/2010-00	020356056	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
06	46208.007631/2010-12	020346751	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
07	46208.007627/2010-46	020346735	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
08	46208.007628/2010-91	020356072	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
09	46208.007623/2010-68	020356102	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
10	46208.008475/2010-07	020351879	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
11	46208.008486/2010-89	020351810	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
12	46208.008484/2010-90	020351909	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
13	46208.008481/2010-56	020351844	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
14	46208.007625/2010-57	02034743	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
15	46208.008034/2010-05	016797604	Frigorífico Mataboi S.A	GO
16	46472.013930/2009-14	011872721	Fleury S.A	SP
17	46205.006717/2010-40	017466261	Carrefour Comércio e Indústria S.A	CE
18	46205.006148/2010-32	017469643	Carrefour Comércio e Indústria S.A	CE
19	46205.006147/2010-98	017469601	Carrefour Comércio e Indústria S.A	CE
20	46205.006144/2010-54	017469635	Carrefour Comércio e Indústria S.A	CE
21	46205.006718/2010-94	017466270	Carrefour Comércio e Indústria S.A	CE
22	46202.014271/2009-13	018688233	Faculdade Metropolitana de Manaus Ltda	AM
23	46202.014270/2009-79	018688225	Faculdade Metropolitana de Manaus Ltda	AM
24	46202.013177/2009-47	018688128	Faculdade Metropolitana de Manaus Ltda	AM
25	46202.014272/2009-68	018688241	Faculdade Metropolitana de Manaus Ltda	AM
26	46202.013176/2009-01	018688110	Faculdade Metropolitana de Manaus Ltda	AM
27	46236.001742/2008-55	014737434	Provir Vigilância Ltda	MG
28	46317.000151/2008-14	015538231	Valmi Branco Machado	SP
29	46217.003132/2010-39	018333362	Kelly c carvalho ME	RN
30	46217.003133/2010-83	018333371	Kelly c carvalho ME	RN
31	46217.003134/2010-28	018333354	Kelly c carvalho ME	RN
32	46617.005257/2009-57	018963064	Cotrijui - Cooperativa Agropecuária & Industrial	RS
33	46617.005258/2009-00	018963072	Cotrijui - Cooperativa Agropecuária & Industrial	RS
34	46617.005259/2009-46	018963081	Cotrijui - Cooperativa Agropecuária & Industrial	RS
35	46617.005260/2009-71	018963099	Cotrijui - Cooperativa Agropecuária & Industrial	RS
36	46617.008055/2009-67	018963226	Cotrijui - Cooperativa Agropecuária & Industrial	RS
37	46617.008056/2009-10	018963200	Cotrijui - Cooperativa Agropecuária & Industrial	RS
38	46474.002324/2007-91	013451006	Abtv Assoc. Brás. Das Emp de Transp Valores	SP
39	46259.005244/2011-19	021566542	Cosan S.A Ind com - Unidade costa Pinto	SP
40	46259.005243/2011-74	021566534	Cosan S.A Ind com - Unidade costa Pinto	SP
41	46259.005239/2011-14	021566577	Cosan S.A Ind com - Unidade costa Pinto	SP
42	46259.005241/2011-85	021566585	Cosan S.A Ind com - Unidade costa Pinto	SP
43	46259.005229/2011-71	021566984	Cosan S.A Ind com - Unidade costa Pinto	SP
44	46259.005248/2011-05	021566823	Cosan S.A Ind com - Unidade costa Pinto	SP
45	46259.005234/2011-83	021566976	Cosan S.A Ind com - Unidade costa Pinto	SP
46	46265.002653/2010-01	021760934	Cosan S.A Açúcar e Alcool	SP
47	46265.002654/2010-48	021760934	Cosan S.A Açúcar e Alcool	SP
48	46259.004752/2011-80	021563691	Cosan S.A Ind e Comércio - Unidade Rafard	SP
49	46259.004666/2011-77	021641013	Cosan S.A Ind e Comércio - Unidade Rafard	SP
50	46259.009076/2010-50	021561508	Cosan S.A Ind e Comércio - Unidade São Francisco	SP
51	46259.009072/2010-71	021561010	Cosan S.A Ind e Comércio - Unidade Santa Helena	SP
52	46269.003268/2009-08	015447901	Flextronics Internacional Tecnologia Ltda	SP
53	46254.001362/2010-17	021730261	Gpti Tecnologia da Informação S.A	SP
54	47998.009023/2010-48	021723850	Pirelli Pneus Ltda	SP
55	46269.000665/2010-53	021580278	Aei - Organização Superior de Ensino Ltda	SP
56	46254.003588/2009-19	019355297	Habitar Administração e Serviços Ltda	SP
57	46267.002370/2008-17	015687376	Eduardo Padovan Nogueira e Outros	SP

Nº	PROCESSO	NDFG	EMPRESA	UF
01	46202.014273/2009-11	506.336.611	Faculdade Metropolitana de Manaus Ltda	AM
02	46313.001957/2005-63	505.553.546	Emviserv Segurança S/C Ltda	RJ
03	46230.002617/2005-70	505.529.696	Pei King Lanches Ltda	RJ
	46215.008065/2004-11	505.301.181	Sociedade de Ensino superior Estácio de Sá	RJ
04	46202.002076/2010-84	100.158.927	Unisys Brasil Ltda	AM
05	46211.000349/2008-22	100.112.102	JJC empreendimentos Alimentícios Ltda	MG

1.2 Pela Improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
01	46221.003609/2008-01	14179571	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda	SE
02	46221.003628/2008-29	014179750	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda	SE
03	46221.004181/2008-13	014179873	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda	SE
04	46221.002948/2008-61	014176131	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda	SE
05	46221.004020/2008-11	017910706	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda	SE
06	46221.002863/2008-83	014176114	NEDL Construções de Dutos do Nordeste Ltda	SE
07	46268.002771/2002-71	006050450	Makro Atacadista Sociedade Anônima	SP
08	47998.003380/2010-01	021712948	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	SP
09	46268.001418/2008-60	012196657	Fachini S.A	SP
Nº	PROCESSO	NDFG	EMPRESA	UF
01	46215.011195/2006-54	505.703.734	Cond. Edif. Comendador C.Costa	RJ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.3 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito

Nº	PROCESSO	NDFG	EMPRESA	UF
01	46257.003769/1998-74	150763	Metalúrgica Ônix S/A Ind. Exportação	SP
02	46269.004038/2009-58	506.319.121	Lakre Ind. E Comércio Ltda	SP
03	46293.002487/2005-31	505.559.935	Rosemary Martins Gianelli - Conêlio Procópio	PR
04	46219.044050/2000-52	252876	Avignon com e Imp Ltda	SP

1.4 Não conhecer do recurso

Nº	PROCESSO	NDFG	EMPRESA	UF
01	46217.003135/2010-72	100.163.165	Kelly C Carvalho Ltda	RN
02	46215.046776/2005-74	505.595.443	Casa de Portugal	RJ
03	46215.005184/2005-01	505.455.901	Fundação Técnica Educacional Souza Marques	RJ

2) Em apreciação de recurso de ofício:

2.1 Pela Improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
01	46208.007630/2010-60	023356064	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
02	46208.001775/2011-38	02035820	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
03	46208.007634/2010-40	020356048	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
04	46208.001928/2011-47	020358512	Metrobus - Transporte Coletivo S/A	GO
05	46215.022293/2006-65	013872141	Cond. Edif. Comendador C. Costa	RJ
06	46259.005231/2011-40	021566950	Cosan S.A Ind com - Unidade costa Pinto	SP
07	46269.002319/2010-18	021582319	Globex Utilidades S.A	SP
Nº	PROCESSO	NFGC	EMPRESA	UF
01	47533.005066/2001-21	55231	Copi Contabilidade e Organização de Pessoas Jurídicas	PR

2.2 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NDFG	EMPRESA	UF
01	47533.002464/2001-95	042625	H. Costa Engenharia e Comércio Ltda	PR

2.3 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
01	46231.002047/2011-56	020044712	Empa S.A Servicos de Engenharia	RJ
02	46224.001944/2010-51	017685257	Compec engenharia, comércio e Construções Ltda	PB
03	46236.001743/2008-08	14737442	Provir Vigilância Ltda	MG
04	46236.001737/2008-42	14737361	Provir Vigilância Ltda	MG

HÉLIDA ALVES GIRÃO

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 55, de 04 de novembro de 2011, observando o disposto no art. 52, inc. 2º, parágrafo II, da Lei Nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012, e considerando a necessidade de ajustar o detalhamento da despesa de dotação orçamentária consignada à Administração Direta por meio de emenda parlamentar, a fim de disponibilizar recursos para transferência a Estados e Municípios, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo a esta portaria, alteração da Modalidade de Aplicação da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 54101 - Ministério do Turismo - MTur, aprovada nos termos da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, Lei Orçamentária Anual, LOA/2012, em seus créditos adicionais.

Art. 2º As alterações foram efetuadas para atender à necessidade de execução das emendas consignadas na Lei Orçamentária Anual, LOA/2012.

RUBENS PORTUGAL BACELLAR

ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FTE	EMENDA Nº/ PROG.	REDUÇÃO		ACRÉSCIMO	
				MOD.	VALOR	MOD.	VALOR
2076 - TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSÃO							
23.695.2076.10V0.0910-Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística	F	0100	71220007	4.4.30	975.000	4.4.40	975.000
23.695.2076.4620.0052- Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno	F	0100	28910022	3.3.99	100.000	3.3.40	100.000
23.695.2076.10V0.0031-Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística	F	0100	27600022	4.4.99	243.750	4.4.40	243.750

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 2.554, DE 24 DE JULHO DE 2012

Adita o Termo de Autorização nº 551-ANTAQ, da Empresa Pipes Empreendimentos Ltda.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50300.001063/2009-13 e tendo em vista a aprovação do Superin-

tendente de Navegação Interior, conforme delegação contida na Portaria nº 033/2009-DG, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 551-ANTAQ, de 31 de julho de 2009, aditado pelo 2º Termo de Aditamento de 19/03/2012, para alterá-lo, passando a vigorar na forma e condições fixadas no 3º Termo Aditivo do referido Termo de Autorização, em decorrência da alteração da frota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO PEREIRA LIMA

RESOLUÇÃO Nº 2.556, DE 24 DE JULHO DE 2012

Adita o Termo de Autorização nº 491-ANTAQ, da Empresa André de Sousa Santos.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do

Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50305.001318/2008-17 e tendo em vista a aprovação do Superintendente de Navegação Marítima e de Apoio, conforme delegação contida na Portaria nº 033/2009-DG, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 491-ANTAQ, de 22 de outubro de 2008, para alterá-lo, passando a vigorar na forma e condições fixadas no 1º Termo Aditivo do referido Termo de Autorização, em decorrência de alteração da razão social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO PEREIRA LIMA